CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0065, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL AO PADRE CÉLIO PEREIRA LIMA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal ao **Padre Célio Pereira Lima**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 26 de novembro de 2001.

Vereador **Ésio Antônio dos Santos**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
Vice-Presidente

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
1º Secretário

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
2º Secretária